

**IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS –
CNPJ: 65.711.285/0001-14**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO EXERCÍCIO DE 2022, REALIZADA EM 27
DE JULHO DE 2022.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às dez horas (10h00min), na sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Fernandópolis, localizada na Avenida Milton Terra Verdi nº 926 – Centro - Fernandópolis/SP, com a presença dos membros do Comitê de Investimentos, Alessandra Soares Zanardi Bortolozo (CPA-10 até 20/10/2023), Marcos Alexandre Nossa (CPA-10 até 22/11/2022) e Humberto Carlos Machado (CPA-10 até 10/09/2023), reuniram-se, ordinariamente, juntamente com a Presidente do IPREM, Creusa Maria de Castilho Nossa (CPA-10 até 19/11/2022), para as seguintes deliberações: **1)** Aplicação do repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de junho de 2022; **2)** Carteira de Investimentos do Instituto, referente à competência de junho de 2022; **3)** Alocação do valor recebido de COMPREV, referente à competência de maio de 2022; **4)** Realocação de ativos.

Após análise pelos senhores membros do Comitê de Investimentos, houve as seguintes deliberações referentes aos assuntos da pauta: **1)** Quanto ao repasse financeiro efetuado pelo Poder Executivo, referente à contribuição do segurado (14%), contribuição patronal (21%) e aos parcelamentos da competência de junho de 2022, no montante de R\$ 3.039.845,34 (três milhões, trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), atualmente aplicado em um fundo de investimento de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA – CNPJ n. 14.508.643/0001-55), os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por utilizar a quantia de cerca de R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais) para o pagamento da folha mensal dos aposentados, pensionistas e ativos, bem como demais despesas administrativas do IPREM, referentes ao mês de julho de 2022. O restante dos valores acima mencionados, não utilizados para o pagamento das despesas administrativas do IPREM e também não utilizados para novas alocações, permanecerá aplicado no fundo de liquidez diária da Caixa Econômica Federal (FIC FI CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES RENDA FIXA) até que haja uma nova deliberação do Comitê de Investimentos e/ou Presidência do Instituto; **2)** Na competência de junho de 2022, a Carteira de Investimentos do Instituto obteve um retorno negativo de cerca de -1,31%. O referido mês foi de queda para a maioria das Bolsas globais, até mesmo para a brasileira. O Ibovespa fechou em -11,50%, e o S&P500 em -8,4%. Isso ocorreu devido ao cenário inflacionário e a política monetária contracionista (aquela realizada quando há diminuição do PIB e do consumo) adotada pelo Banco Central americano, que pelo fato de estar causando grande expectativa sobre uma possível recessão na principal economia mundial, gerou um movimento de aversão ao risco na maioria dos mercados de risco de globais. Aqui no Brasil, as questões fiscais também contribuíram para a queda do Ibovespa. Conforme as palavras dos especialistas, na renda fixa, o desempenho foi melhor que na renda variável, mas além das questões fiscais, as expectativas do mercado sobre a continuidade de manutenção da taxa Selic em patamares mais elevados por mais tempo também fizeram preço e os principais índices prefixados e indexados à inflação fecharam o mês abaixo do CDI (IRF-M: 0,36% / IMA-B: -

0,36%); **3)** Em relação ao valor recebido de COMPREV, referente à competência de maio de 2022, no total de R\$ 57.561,84 (cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos), os membros deste Comitê de Investimentos, sempre respeitando-se a decisão final da Presidente do Instituto, deliberaram por aplicá-lo no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 11.060.913/0001-10), fundo de investimento já presente na Carteira de Investimentos do Instituto e que vem apresentando um melhor desempenho em relação aos demais fundos de investimento atrelados à conta corrente do Instituto que recebe os recursos do COMPREV; **4)** Considerando as condições atuais do mercado, cujo nível alto de estresse dos cenários interno e externo está mantendo as taxas dos títulos públicos acima da meta atuarial da Secretaria de Previdência (IPCA+5,04 a.a.) e por consequência a do Instituto (IPCA+4,86%); e também considerando as explanações efetuadas pela maioria dos especialistas, seja por representantes de Instituições Financeiras, seja por palestrantes em cursos já frequentados no decorrer desse ano por estes membros do Comitê de Investimentos; considerando ainda o Estudo de ALM efetuado pela empresa Mensure Atuarial e questionamentos a esta empresa e também para a Terna Capital, empresa que realiza a consultoria em investimentos ao Instituto (documentos anexos); e, por fim, considerando as várias discussões já efetuadas entre este Comitê e a Presidência do Instituto; os membros deste Comitê de Investimentos deliberaram, por unanimidade, por resgatar a quantia total aplicada no BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO (CNPJ n. 35.292.588/0001-89), bem como pelo resgate total do FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO (CNPJ n. 14.386.926/0001-71), que está atrelado somente à conta corrente n. 006.48-1 da Caixa Econômica Federal; totalizando a quantia de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais); para aplicação em Títulos Públicos federais (direto do Tesouro) em longuíssimo prazo (2040/2050). Os Títulos Públicos estão enquadrados no artigo 7º, inciso I, “a” (Títulos Públicos de emissão do TN), da Resolução CMN n. 4963/21, que prevê que o Instituto pode aplicar 100%

de seu patrimônio neste tipo de ativo. A Política de Investimentos do IPREM para esse ano permite alocação máxima no limite superior de até 49% em Títulos Públicos, e de acordo com o Estudo de ALM, o Instituto pode manter em sua Carteira cerca de 20,60% de exposição em longuíssimo prazo (IMA-B 5+). Atualmente possui cerca de 1,43%, possuindo margem para novos investimentos enquadrados no referido dispositivo legal, portanto, até o limite superior de mais de R\$ 69 milhões. Por fim, o Comitê de Investimentos deliberou pela remessa de cópia da presente Ata de Reunião ao Conselho de Administração do IPREM, para conhecimento do inteiro teor das deliberações consignadas. Às 11h00min, nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente do Comitê de Investimentos, após agradecer aos membros presentes, declarou encerrada a reunião e determinou a lavratura da ata. Eu, _____, Marcos Alexandre Nossa, Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos do IPREM, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, segue devidamente assinada por todos os presentes à reunião.

Fernandópolis, 27 de julho de 2022.

Alessandra Soares Zanardi Bortolozo
Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 20/10/2023

Humberto Carlos Machado
Vice-Presidente do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 10/09/2023

Marcos Alexandre Nossa
Primeiro Secretário do Comitê de Investimentos
CPA-10 até 22/11/2022

Creusa Maria de Castilho Nossa
Presidente do IPREM
CPA-10 até 19/11/2022